



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

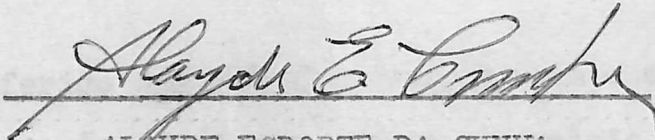
DELIBERAÇÃO N.º 781 DE 7 DE MARÇO DE 1963

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1.º - Fica referendado o Decreto nº 404, de 30 de novembro de 1962, baixado pelo Sr. Prefeito.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 7 de março de 1963.


ALAYDE ESPORTE DA CUNHA
PRESIDENTE